



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 1 de 62

### SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE JALES                                  | 2  |
| Atos Oficiais                                             | 2  |
| Decretos                                                  | 2  |
| Licitações e Contratos                                    | 2  |
| Ratificação                                               | 2  |
| Terceiro Setor                                            | 2  |
| Justificativa - Ausência de Chamamento Público            | 2  |
| Ratificação                                               | 4  |
| Termo de Colaboração                                      | 4  |
| Homologação                                               | 5  |
| Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS | 62 |
| Atos de Pessoal                                           | 62 |
| Portarias                                                 | 62 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco, 2266 - Centro  
Telefone: (17) 3622-3000  
Site: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

#### Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49  
Rua Seis, 2241 - Centro  
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738  
Site: [www.camaradejales.sp.gov.br](http://www.camaradejales.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53  
Rua Sete, 2072 - Centro  
Telefone: (17) 3632-6906  
Site: [www.impsjales.com.br](http://www.impsjales.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 2 de 62

### PODER EXECUTIVO DE JALES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº. 8.165, de 05 de agosto de 2020.

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.038, de 05/08/2020.*

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

#### DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear despesas com ações da atenção básica em saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0027.2353.0000 – Ações de Saúde – CUSTEIO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 05 R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Especial será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a ser transferido pelo Governo Federal por meio de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### Prefeitura do Município de Jales

Ratificação – Processo nº 98/20 -Dispensa de Licitação nº 32/20 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24Inciso VIII da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à: Contratação de serviços e produtos por meio de Pacote de Serviços dos Correios. Jales/SP, 24 de julho de 2020 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 9912288690 - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Objeto: Contratação de serviços e produtos por meio de Pacote de Serviços dos Correios - Assinatura: 24/07/20 - Valor total: R\$ 250.000,00 - Vigência: 24/07/21.

#### Terceiro Setor

#### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 - Área: Assistência Social - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales. A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições torna público o Extrato de Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, havendo como finalidade formalização de parceria entre a Prefeitura do Município de Jales e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, conforme segue: Objeto: Repasse financeiro emergencial do Governo Federal para enfrentamento da pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, desenvolvendo ações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 3 de 62

que favoreça a promoção da qualidade de vida em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e suas famílias. Justifica-se: A escolha da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE se deu diante da atual conjuntura que o mundo está vivenciando por conta da situação de Pandemia devido à infecção pelo COVID-19, bem como por se tratar de desenvolvimento de atendimento mais seguro diante desse cenário, a fim de prevenir a disseminação do vírus, reforçando a importância em garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável. Além do mais, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, inscrita no CNPJ (MF) nº. 45.125.150/0001-60 com sede administrativa na Rua dos Girassóis, nº. 3327 – Jardim Santo Expedito, na cidade de Jales – SP, é uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria; regida por estatuto próprio e sem fins lucrativos, definido por seus membros em acordo com a legislação vigente, desenvolve o Serviço Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, desenvolvendo ações que favoreça a promoção da qualidade de vida em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e autonomia da pessoa com deficiência e o pleno desenvolvimento das habilidades e oportunidades de participação na defesa e garantia de direitos e sua integração na vida familiar e comunitária. Atua nesse município há vários anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo qualidade, dedicação e presteza a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e desenvolve estes serviços na área da Assistência Social conforme prevê Resolução nº. 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais estando devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social. No caso em tela verifica-se a viabilidade da dispensa do chamamento, tendo em vista de que trata o inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017, e Decreto Municipal, nº 8.059, de 23 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Jales para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências. No caso em tela verifica-

se a viabilidade da dispensa do chamamento, tendo em vista de que trata o inciso II, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017, e Decreto Municipal, nº 8.059, de 23 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Jales para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de cinco dias a contar da data desta publicação para impugnação a esta justificativa. Jales – SP, 11 de agosto de 2020. Nilcemara Veroneis Rossini. Comissão de Seleção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 - Área: Assistência Social - OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições torna público o Extrato de Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, havendo como finalidade formalização de parceria entre a Prefeitura do Município de Jales e o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, conforme segue: Objeto: Repasse financeiro emergencial do Governo Federal para enfrentamento da pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas Idosas, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais. Justifica-se: A escolha da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, se deu diante da atual conjuntura que o mundo está vivenciando por conta da situação de Pandemia devido à infecção pelo COVID-19, bem como por se tratar da referida OSC atender o público idoso, que é considerado o principal grupo de risco e que necessita de um atendimento mais qualificado para enfrentamento do novo Coronavírus. Além do mais, o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales inscrita no CNPJ sob o nº 51.845.451/0001-60 com sede na Rua Airton Senna da Silva nº 1856 Jardim São Gabriel, Jales/SP é uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria; regida por estatuto próprio e sem fins lucrativos, definido por seus membros em acordo com a legislação vigente, é uma organização qualificada que tem por objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa; incentivar o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 4 de 62

desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Atua neste município a mais de 39 anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza aos idosos em situação de vulnerabilidade; vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, com capacidade para atender até 50 (cinquenta) idosos, de ambos os sexos. Este é dedicado a ofertar serviços de proteção social especial de alta complexidade a pessoas idosas, na modalidade serviço de acolhimento institucional para idosos, de ambos os sexos, da cidade de Jales/SP, e desenvolve serviços na área de Assistência Social conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no CMAS. No caso em tela verifica-se a viabilidade da dispensa do chamamento, tendo em vista de que trata o inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017, e Decreto Municipal, nº 8.059, de 23 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Jales para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de cinco dias a contar da data desta publicação para impugnação a esta justificativa. Jales – SP, 11 de agosto de 2020. Nilcemara Veroneis Rossini. Comissão de Seleção.

### Ratificação

#### Prefeitura do Município de Jales

Processo Administrativo nº 06/2020 - Dispensa de Chamamento Público nº 04/2020 - Área: Assistência Social – OSC: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jales, RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo nº 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público, cujo objeto trata-se de repasse financeiro emergencial do Governo Federal para enfrentamento da pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média

Complexidade, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, desenvolvendo ações que favoreça a promoção da qualidade de vida em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e suas famílias. Jales – SP, 11 de agosto de 2020. FLÁVIO PRANDI FRANCO. Prefeito Municipal.

#### Prefeitura do Município de Jales

Processo Administrativo nº 07/2020 - Dispensa de Chamamento Público nº 05/2020 - Área: Assistência Social - OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales. Diante dos autos do processo, RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo nº 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público, cujo objeto trata-se de repasse financeiro emergencial do Governo Federal para enfrentamento da pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas Idosas, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais. Jales – SP, 11 de agosto de 2020. FLÁVIO PRANDI FRANCO. Prefeito Municipal.

### Termo de Colaboração

#### Prefeitura do Município de Jales

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo nº 06/2020 – Dispensa de Chamamento Público nº 04/2020

Extrato Termo de Colaboração nº 05/2020 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jales, cujo objeto trata-se de repasse financeiro emergencial do Governo Federal para enfrentamento da pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, desenvolvendo ações que favoreça a promoção da qualidade de vida em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e suas famílias. Assinatura: 11 de agosto de 2020 - Vigência: 31 de dezembro de 2020 – Valor: R\$ 14.400,00 – Recurso Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 5 de 62

### **Prefeitura do Município de Jales**

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **Processo nº 07/2020 – Dispensa de Chamamento**

#### **Público nº 05/2020**

Extrato Termo de Colaboração nº 06/2020 –  
Contratante: Prefeitura do Município de Jales –  
Contratado: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo  
de Jales – objeto entende-se pelo repasse financeiro  
emergencial do Governo Federal para enfrentamento da  
pandemia COVID-19, no âmbito do Serviço de Proteção  
Social Especial de Alta Complexidade para pessoas  
Idosas, cuja oferta de atendimento é voltada para serviço  
de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou  
mais - Assinatura: 11 de agosto de 2020 - Vigência: 31  
de dezembro de 2020 – Valor: R\$ 48.000,00 – Recurso  
Federal.

### **Homologação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada  
pela portaria nº 300/2020, no uso das suas atribuições  
que lhes são conferidas pela legislação em vigor,  
homologa os pareceres do gestor da parceria, referentes  
as parcerias firmada entre as OSC a Secretaria Municipal  
de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 6 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### PARECER 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### Termo de Colaboração N. 01/2019

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 04 de maio de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 13 de abril de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### RECURSO MUNICIPAL

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 09/01/2020      | R\$5.416,74          | R\$ 5.416,74         |
| 04/02/2020      | R\$ 5.416,66         | R\$ 5.416,66         |
| 04/02/2020      | R\$ 5.416,66         | R\$ 5.416,66         |
| 03/03/2020      | R\$ 5.416,74         | R\$ 5.416,74         |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 21.666,80</b> | <b>R\$ 21.666,80</b> |

#### RECURSO MUNICIPAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 7 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

...o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também as contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos e 12 meses, e Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

### FINANCEIRO

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO           |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                  | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| Gastos com Pessoal               |                      |                      |
| Recurso Público                  | R\$ 21.666,80        | R\$ 21.666,72        |
| Recurso Próprio                  | R\$ 3.260,17         | R\$ 3.260,17         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 24.926,97</b> | <b>R\$ 24.926,89</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- Valor não aplicado de R\$0,08 (oito centavos) devolvido ao órgão público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 8 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 9 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### Termo de Colaboração N. 02/2019

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 03/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 16 de janeiro de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2011, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 15 de janeiro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### RECURSO ESTADUAL:

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 27/12/2019      | R\$ 30.257,00        | R\$ 30.257,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 30.257,00</b> | <b>R\$ 30.257,00</b> |

#### RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível, conhecer o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também às contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos e 12 meses**, e **Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 10 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| FINANCEIRO                                                  |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)                            | FINANCEIRO           |                      |
|                                                             | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| RH, material de consumo e utilidades públicas               |                      |                      |
| Recurso Público + Saldo do exercício anterior (R\$4.105,29) | R\$ 34.362,29        | R\$ 34.362,29        |
| Recurso Próprio                                             | R\$ 5.038,91         | R\$ 5.038,91         |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>R\$ 39.401,20</b> | <b>R\$ 39.401,20</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;

- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 11 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 12 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### Termo de Colaboração N. 03/2019

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 04 de maio de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Responsáveis dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2011, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 13 de dezembro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### RECURSO FEDERAL:

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 06/01/2020      | R\$ 4.140,00         | R\$ 4.140,00         |
| 06/01/2020      | R\$ 4.140,00         | R\$ 4.140,00         |
| 06/01/2020      | R\$ 4.140,00         | R\$ 4.140,00         |
| 06/01/2020      | R\$ 4.140,00         | R\$ 4.140,00         |
| 06/01/2020      | R\$ 4.140,00         | R\$ 4.140,00         |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 20.700,00</b> | <b>R\$ 20.700,00</b> |

#### RECURSO FEDERAL:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 13 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível, conhecer o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também as contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos e 12 meses**, e **Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| FINANCEIRO                       |                      |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO           |                      |
|                                  | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| GASTOS COM PESSOAL               |                      |                      |
| Recurso Público                  | R\$ 20.700,00        | R\$ 20.700,00        |
| Recurso Próprio                  | R\$2.842,67          | R\$2.842,67          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 23.542,67</b> | <b>R\$ 23.542,67</b> |

Após análise da documentação da prestação de contas, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 14 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- O poder público não cumpriu com as datas de repasse do 2º quadrimestre repassando 3 (três) parcelas pendentes neste 3º quadrimestre.
- O poder público não repassou duas parcelas referente ao 3º quadrimestre, devido o não repasse perante o governo federal, mesmo assim a OSC executou o serviço com recursos próprios.

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 15 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO**

**Termo de Colaboração (TC) N. 004/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 13 de abril de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 13 de abril de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 09/01/2020      | R\$11.000,00         | R\$ 11.000,00        |
| 04/02/2020      | R\$ 11.000,00        | R\$ 11.000,00        |
| 07/02/2020      | R\$ 11.000,00        | R\$ 11.000,00        |
| 03/03/2020      | R\$ 11.000,00        | R\$ 11.000,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 44.000,00</b> | <b>R\$ 44.000,00</b> |

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: afastamento familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 16 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

física, psicológica ou negligência e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação em viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

### FINANCEIRO

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)       | FINANCEIRO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                        | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| Recursos Humanos e Utilidades públicas |                      |                      |
| Recurso Público                        | R\$ 44.000,00        | R\$ 44.000,00        |
| Recurso Próprio                        | R\$ 1.544,49         | R\$ 1.544,49         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 45.544,49</b> | <b>R\$ 45.544,49</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias,
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 17 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- Nos relatórios de cumprimento das metas da OSC observa-se que a mesma superou as metas programadas das atividades e ações com os idosos;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

### Parecer:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 18 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS** **SAO VICENTE DE PAULO**

**Termo de Colaboração(TC) N. 005/019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de janeiro de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 06 de janeiro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO ESTADUAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 27/12/2019      | 32.377,68            | 32.377,68            |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 32.377.68</b> | <b>R\$ 32.377.68</b> |

#### **RECURSO ESTADUAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: abandono familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligência e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 19 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| FINANCEIRO                       |                      |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO           |                      |
|                                  | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| Gastos com Pessoal               |                      |                      |
| Recurso Público                  | R\$ 32.377,68        | R\$ 32.377,68        |
| Recurso Próprio                  | R\$ 654,32           | R\$ 654,32           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 33.032,00</b> | <b>R\$ 33.032,00</b> |

Após análise da documentação apresentada pela OSC, os relatórios da Comissão de Monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- Nos relatórios de cumprimento das metas da OSC observa-se que a mesma superou as metas programadas das atividades e ações com os idosos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 20 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

### Parece Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 21 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS** **SÃO VICENTE DE PAULO**

**Termo de Colaboração (TC) N. 006/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 13 de abril de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 13 de abril de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO FEDERAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR<br>TRANSFERIDO | VALOR<br>COMPROVADO |
|-----------------|----------------------|---------------------|
| 06/01/2020      | R\$ 1.460,00         | R\$ 1.460,00        |
| 06/01/2020      | R\$ 1.460,00         | R\$ 1.460,00        |
| 06/01/2020      | R\$ 1.460,00         | R\$ 1.460,00        |
| 06/01/2020      | R\$ 1.460,00         | R\$ 1.460,00        |
| 06/01/2020      | R\$ 1.460,00         | R\$ 1.460,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 7.300,00</b>  | <b>R\$ 7.300,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 22 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### RECURSO FEDERAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: afastamento familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligência e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

### FINANCEIRO

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO               |                           |                     |              |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|--------------|
|                                  | PROGRAMADO<br>CONCEDENTE | PROGRAMADO<br>CONVENIENTE | TOTAL<br>PROGRAMADO | EXECUTADO    |
| Gastos com Pessoal               | R\$ 2.920,00             | R\$ 3.937,00              | R\$6.857,00         | R\$ 6.857,00 |
| TOTAL                            | R\$ 2.920,00             | R\$ 3.937,00              | R\$ 6.857,00        | R\$ 6.857,00 |

Após análise da documentação apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias,
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 23 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público não repassou 2 (duas) parcelas referente ao 3º quadrimestre, devido o não repasse perante o Governo Federal ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, mesmo assim a OSC executou o serviço com recursos próprios.
- A OSC utilizou o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) referente às 3 (três) parcelas do 2º quadrimestre com recursos próprios, porém no 3º quadrimestre as parcelas foram reembolsadas a OSC.
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

#### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**

CPF: 327.853.578-25

**Gestora da Parceria**

Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 24 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-SP  
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER 2º QUADRIMESTRE DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração(TC) N. 007/010

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 21 de maio de 2020.

A Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010.

A Prestação de Contas foi efetuada em 21 de maio de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### RECURSO ESTADUAL:

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 19/09/2019      | R\$ 2.583,33      | R\$ 2.583,33     |
| 02/10/2019      | R\$ 2.583,33      | R\$ 2.583,33     |
| 07/11/2019      | R\$ 2.583,33      | R\$ 2.583,33     |
| 09/12/2019      | R\$ 2.583,33      | R\$ 2.583,33     |
| Total           | R\$ 10.333,32     | R\$ 10.333,32    |

#### RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO |           |
|----------------------------------|------------|-----------|
|                                  | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| Gastos com Pessoal               |            |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 25 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

|                                                        |                      |                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Recurso Público + Saldo do exercício anterior (103,58) | R\$ 10.436,90        | R\$ 7.853,57        |
| Recurso Próprio                                        | R\$ 308,68           | R\$ 308,68          |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 10.745,58</b> | <b>R\$ 8.162,25</b> |

Após análise da documentação apresentada pela OSC, os relatórios da Comissão de Monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração parcialmente, a meta de atendimento no 2º quadrimestre não foi atendida conforme pactuado.
- Houve recurso público não aplicado no valor de R\$ 2.583,33 no qual será aplicado no exercício seguinte

#### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável com ressalva à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC não alcançou as metas pactuadas de 50 usuários atendidos, porém a mesma foi notificada pelo Órgão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 26 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

Gestor e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, assim tal irregularidade foi justificada pela OSC, o órgão gestor deu um prazo de 30 dias para OSC cumprir com as metas estabelecidas, onde a mesma conseguiu se regularizar.

Diante das demais condições estabelecidas a OSC demonstrou idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**

CPF: 327.853.578-25

**Gestora da Parceria**

Portaria nº032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 27 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER 2º QUADRIMESTRE DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração (TC) N. 009/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 19 de junho de 2020.

Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010.

A Prestação de Contas foi efetuada em 19 de junho de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO FEDERAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO |
|-----------------|-------------------|
| 28/11/2019      | R\$ 2.000,00      |
| 28/11/2019      | R\$ 2.000,00      |
| 28/11/2019      | R\$ 2.000,00      |
| 23/12/2019      | R\$ 2.000,00      |
| Total           | R\$ 8.000,00      |

#### **RECURSO FEDERAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto | FINANCEIRO |
|---------------------|------------|
|---------------------|------------|



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 28 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)  
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| (CUSTEIO)                                        | PROGRAMADO | EXECUTADO |
|--------------------------------------------------|------------|-----------|
| Gastos com Pessoal e outros materiais de consumo |            |           |
| Recurso Público                                  | -0-        | -0-       |
| Recurso Próprio                                  | -0-        | -0-       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>0</b>   | <b>0</b>  |

#### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável com ressalva à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre** quanto a não aplicação do recurso público e cumprimento do cronograma de desembolso, e no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC não alcançou a meta pactuadas de 50 usuários atendidos, porém a mesma foi notificada pelo Órgão Gestor e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, assim tal irregularidade foi justificada pela OSC, o órgão gestor deu um prazo de 30 dias para OSC cumprir com as metas estabelecidas, onde a mesma conseguiu se regularizar.

Quanto a não utilização do recurso federal nos meses estabelecidos a OSC se justificou, porém a mesma não deixou de executar o serviço, vindo a utilizá-lo somente no terceiro quadrimestre.

Diante das demais condições estabelecidas a OSC demonstrou idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 29 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

### PARECER 2º QUADRIMESTRE DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração (TC) N. 11/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de maio de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, CNPJ: 65.713.612/0001-77, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010, aplicou os recursos repassados:

A Prestação de Contas foi efetuada em 15 de maio de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 19/09/2019      | R\$4.375,00       | R\$4.375,00      |
| 02/10/2019      | R\$4.375,00       | R\$4.375,00      |
| 08/11/2019      | R\$ 4.375,00      | R\$4.375,00      |
| 13/12/2019      | R\$4.375,00       | R\$4.375,00      |
| Total           | R\$ 17.500,00     | R\$ 17.500,00    |

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 30 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO           |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                  | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| Recurso Público                  | R\$ 17.500,00        | R\$ 17.182,27        |
| Recurso Próprio                  | R\$ 80,52            | R\$ 80,52            |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 17.580,52</b> | <b>R\$ 17.262,79</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Relatório de Visita Técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração parcialmente, a meta de atendimento no 2º quadrimestre não foi atendida conforme pactuado.
- Valor público não aplicado de R\$ 317,73 que será executado no exercício seguinte.

Portanto, emito **parecer favorável com ressalva à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC não alcançou a meta pactuada de 50 crianças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 31 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

atendidas, porém a mesma foi notificada pelo Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social, tal irregularidade foi justificada pela OSC, o órgão gestor deu um prazo de 30 dias para OSC cumprir com a metas estabelecidas, onde a mesma conseguiu se regularizar.

Diante das demais condições estabelecidas a OSC demonstrou idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 32 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-SP

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER DE REPASSE REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL DO ANO DE 2018 A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração (TC) N. 13/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 12 de maio e 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, CNPJ: 65.713.612/0001-77, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de maio de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO ESTADUAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 05/09/2019      | R\$ 7.829,90         | R\$ 7.829,90         |
| 02/10/2019      | R\$ 7.829,90         | R\$ 7.829,90         |
| 07/11/2019      | R\$ 7.829,90         | R\$ 7.829,90         |
| 06/12/2019      | R\$ 7.829,90         | R\$ 7.829,90         |
| 10/06/2020      | R\$ 7.829,90         | R\$ 7.829,90         |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 31.319,60</b> | <b>R\$ 31.319,60</b> |

#### **RECURSO ESTADUAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 33 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)<br>Recursos Humanos | FINANCEIRO           |                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                      | PROGRAMADO           | EXECUTADO            |
| Recurso Público                                      | R\$ 31.319,60        | R\$ 31.319,60        |
| Recurso Próprio                                      | R\$ 0,86             | R\$ 0,86             |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>R\$ 31.320,46</b> | <b>R\$ 31.320,46</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Relatório de Visita Técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência-CMAS, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas

### Parecer Conclusivo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 34 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do referente à reprogramação do recurso estadual**, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

**LUANA LOURENÇO DA SILVA**

CPF: 327.853.578-25

**Gestora da Parceria**

Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 35 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração(TC) N. 007/019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 21 de maio de 2020.

Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge,CMAS nº 009/2010.

A Prestação de Contas foi efetuada em 21 de maio de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### RECURSO ESTADUAL:

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 30/12/2020      | R\$10.333,32      | R\$ 10.333,32    |
| Total           | R\$ 10.333,32     | R\$ 10.333,32    |

#### RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)                          | FINANCEIRO    |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                           | PROGRAMADO    | EXECUTADO     |
| Gastos com Pessoal                                        |               |               |
| Recurso Público + Saldo do exercício anterior R\$2.583,33 | R\$ 12.916,69 | R\$ 12.468,92 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 36 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

|                 |                      |                     |
|-----------------|----------------------|---------------------|
| Recurso Próprio | 0                    | 0                   |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 12.916,69</b> | <b>R\$12.468,92</b> |

Após análise da documentação apresentada pela OSC, os relatórios da Comissão de Monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração.
- Houve recurso público não aplicado no valor de R\$447,77 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) que foi devolvido ao órgão público.

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com objeto e alcançou as metas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 37 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 38 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700 –000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração (TC) N. 009/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 03 de setembro de 2019.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 14 de agosto de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO FEDERAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO   | VALOR COMPROVADO    |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| 03/01/2020      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 2.000,00</b> | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| 10/06/2020      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| 10/06/2020      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| 10/06/2020      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> |

#### **RECURSO FEDERAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 a 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 39 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)                                                           | FINANCEIRO           |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                                            | PROGRAMADO           | EXECUTADO           |
| Gastos com Pessoal e outros materiais de consumo                                           |                      |                     |
| Recurso Público 2 ° quadrimestre R\$8.000,00 + R\$2.000,00 do 3° quadrimestre (03/01/2020) | R\$ 10.000,00        | R\$ 9.999,63        |
|                                                                                            | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 9.999,63</b> |
| Recurso Publico 3 ° quadrimestre (10/06/2020) + 0,37 saldo do exercício anterior           | R\$ 6.000,37         | R\$ 6.000,37        |
| Recurso Próprio                                                                            | R\$ 29,74            | R\$ 29,74           |
| <b>TOTAL</b>                                                                               | <b>R\$ 6.030,11</b>  | <b>R\$ 6.030,11</b> |

Após análise da documentação apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias,
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público não cumpriu com a data do repasse, pois a OSC não entregou as prestações do 2° quadrimestre na data prevista;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 40 de 62



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-SP

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

- A OSC utilizou recurso do 2º quadrimestre no 3º quadrimestre, porém a mesma não deixou de executar o serviço;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração.

#### PARECER CONCLUSIVO:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 41 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04  
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)  
E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

### PARECER 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ

#### Termo de Colaboração (TC) N. 11/2019

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de maio e 2020.

Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, CNPJ: 65.713.612/0001-77, Rua: Espírito Santo, 1844 JD São Jorge, CMAS nº 009/2010.

A Prestação de Contas foi efetuada em 15 de maio de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 09/01/2019      | R\$4.375,00          | R\$4.375,00          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$4.375,00</b>   | <b>R\$4.375,00</b>   |
| 10/06/2020      | R\$4.375,00          | R\$4.375,00          |
| 10/06/2020      | R\$ 4.375,00         | R\$4.375,00          |
| 10/06/2020      | R\$4.375,00          | R\$4.375,00          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 17.500,00</b> | <b>R\$ 17.500,00</b> |

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescente do gênero masculino e faixa etária de 06 à 15 anos.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 42 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-(SP)

E-mail: prefeitogabinete@jales.sp.gov.br

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO)                     | FINANCEIRO          |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                      | PROGRAMADO          | EXECUTADO           |
| Recurso Público + Saldo<br>Exercício anterior 317,73 | R\$ 4.692,73        | R\$ 4.550,52        |
| Recurso Próprio                                      | 0                   | 0                   |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>R\$ 4.692,73</b> | <b>R\$ 4.550,52</b> |

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO           |                     |
|----------------------------------|----------------------|---------------------|
|                                  | PROGRAMADO           | EXECUTADO           |
| Recurso Público                  | R\$13.125,00         | R\$13.328,68        |
| Recurso Próprio                  | R\$ 203,48           | R\$ 203,48          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 13.328,68</b> | <b>R\$ 4.550,52</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 43 de 62



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 – FAX (17) 3622-3004 – CEP 15700-000 – JALES-SP

E-mail: [prefeitogabinete@jales.sp.gov.br](mailto:prefeitogabinete@jales.sp.gov.br)

- O poder público não cumpriu com a data do repasse, pois a OSC não entregou as prestações do 2º quadrimestre na data prevista;
- Valor público não aplicado de R\$142,21 que será devolvido ao órgão público

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** do recurso municipal, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 22 de julho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 44 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER 2º QUADRIMESTRE DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA**

#### **Termo de Colaboração (TC) N. 08/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 23 de dezembro de 2019.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 19 de dezembro de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO ESTADUAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 06/09/2019      | R\$ 2.583,33         | R\$ 2.583,33         |
| 09/10/2019      | R\$ 2.583,33         | R\$ 2.583,33         |
| 07/11/2019      | R\$ 2.583,33         | R\$ 2.583,33         |
| 06/12/2019      | R\$ 2.583,33         | R\$ 2.583,33         |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 10.333,32</b> | <b>R\$ 10.333,32</b> |

#### **RECURSO ESTADUAL:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 45 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos jogos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO               |                           |                     |                      |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|
|                                  | PROGRAMADO<br>CONCEDENTE | PROGRAMADO<br>CONVENIENTE | TOTAL<br>PROGRAMADO | EXECUTADO            |
| Recursos Humanos (RH)            | R\$ 10.384,72            | R\$5,00                   | R\$ 10.389,72       | R\$ 10.303,08        |
| Saldo do exercício anterior      | R\$51,40                 |                           |                     |                      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$10.384,72</b>      | <b>R\$5,00</b>            | <b>R\$10.389,72</b> | <b>R\$ 10.303,08</b> |

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Relatório de Vistoria Técnica realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
  - As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
  - O poder público cumpriu com as datas de repasse;
  - Valor não aplicado de R\$86,64 (Oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que será utilizado no exercício seguinte;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 46 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de Junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 47 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019 2º QUADRIMESTRE DE REPASSES À SOCIEDADE ASSISTENCIAL CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA

#### **Termo de Colaboração (TC) N. 10/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 23 de janeiro de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 – Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto **Corpo e Mente em Movimento**, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São João, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 19 de dezembro de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO FEDERAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO   | VALOR COMPROVADO    |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| 06/09/2019      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| 10/10/2019      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| 08/11/2019      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| 15/12/2019      | R\$ 2.000,00        | R\$ 2.000,00        |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 8.000,00</b> | <b>R\$ 8.000,00</b> |

#### **RECURSO FEDERAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 48 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos grupos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto (FUNDESTEIO) | FINANCEIRO            |                        |                     |                     |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
|                                  | PROGRAMADO CONCEDENTE | PROGRAMADO CONVENIENTE | TOTAL PROGRAMADO    | EXECUTADO           |
| Recursos Humanos(RH)             | R\$ 8.000,00          | R\$35,00               | R\$ 8.035,00        | R\$ 7.780,85        |
| Saldo do Exercício anterior      | R\$ 17,50             |                        | 17,50               |                     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 8.017,50</b>   | <b>R\$35,00</b>        | <b>R\$ 8.052,50</b> | <b>R\$ 7.780,85</b> |

Diante do relatório de visita técnica do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e Parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales, constatou-se que:

- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
  - A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração,
  - Valor não aplicado de R\$ 271,65 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) que será utilizado no exercício seguinte
  - A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
  - A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 49 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 50 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER 2º QUADRIMESTRE DE REPASSES ASOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA**

#### **Termo de Colaboração (TC) N.12/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 14 de janeiro de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto **Corpo e Mente em Movimento**, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Lucas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 17 de dezembro de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 06/09/2019      | R\$ 4.375,00      | R\$ 4.375,00     |
| 09/10/2019      | R\$ 4.375,00      | R\$ 4.375,00     |
| 07/11/2019      | R\$ 4.375,00      | R\$ 4.375,00     |
| 5/12/2019       | R\$ 4.375,00      | R\$ 4.375,00     |
| Total           | R\$ 17.500,00     | R\$ 17.500,00    |

#### **RECURSO MUCIPAL:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 51 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos grupos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO               |                           |                      |                     |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|
|                                  | PROGRAMADO<br>CONCEDENTE | PROGRAMADO<br>CONVENIENTE | TOTAL<br>PROGRAMADO  | EXECUTADO           |
| Recursos Humanos(RH)             | R\$ 17.500,00            | R\$285,00                 | R\$ 17.913,05        | <b>R\$17.159,49</b> |
| Saldo do exercício anterior      | 128,05                   |                           |                      |                     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 17.628,05</b>     | <b>R\$285,00</b>          | <b>R\$ 17.913,05</b> | <b>R\$17.159,49</b> |

Diante do relatório CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social análise de prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e Parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales, constatou-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 52 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

- Valor não aplicado de R\$753,56 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) será utilizado no exercício seguinte

### Parecer conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre** do recurso municipal, quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 53 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA**

#### **Termo de Colaboração (TC) N. 08/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 21 de janeiro de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 15 de janeiro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO ESTADUAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 30/12/2019      | R\$10.333,36         | R\$10.333,36         |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 10.333,36</b> | <b>R\$ 10.333,36</b> |

#### **RECURSO ESTADUAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos projetos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 54 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO            |                        |                     |                      |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
|                                  | PROGRAMADO CONCEDENTE | PROGRAMADO CONVENIENTE | TOTAL PROGRAMADO    | EXECUTADO            |
| Recursos Humanos(RH)             | R\$ 10.333,36         | R\$86,64               | R\$ 10.484,35       | <b>R\$ 10.484,35</b> |
| Saldo do exercício anterior      | R\$86,64              |                        |                     |                      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$10.420,00</b>   | <b>R\$86,64</b>        | <b>R\$10.484,35</b> | <b>R\$ 10.484,35</b> |

Diante da análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Administração e parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales constatou-se:

- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração
- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto seja executado pelo Município este teria que dispor de local, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 55 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de Junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 56 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### **PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA**

#### **Termo de Colaboração (TC) N. 10/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de maio de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 05 de agosto de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO FEDERAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO | VALOR COMPROVADO |
|-----------------|-------------------|------------------|
| 06/01/2020      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00     |
| 19/02/2020      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00     |
| 05/03/2020      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00     |
| 13/04/2020      | R\$ 2.000,00      | R\$ 2.000,00     |
| Total           | R\$ 8.000,00      | R\$ 8.000,00     |

#### **RECURSO FEDERAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 57 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos grupos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto<br>(CUSTEIO) | FINANCEIRO               |                           |                     |              |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|--------------|
|                                  | PROGRAMADO<br>CONCEDENTE | PROGRAMADO<br>CONVENIENTE | TOTAL<br>PROGRAMADO | EXECUTADO    |
| Despesas com Pessoal (RH)        | R\$ 8.000,00             | R\$34,81                  | R\$ 8.306,46        | R\$ 7.219,14 |
| Despesas com Material de Consumo | R\$ 271,65               |                           |                     |              |
| TOTAL                            | R\$ 8.271,65             | R\$34,81                  | R\$ 8.0306,46       | R\$ 7.219,14 |

Diante da análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e Parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales, constatou-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade; as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- O poder público cumpriu com a data prevista para o repasse;
- O valor não aplicado de R\$ 1.087,32 (hum mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) será devolvido ao órgão público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 58 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** do 3º quadrimestre quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 59 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA

#### **Termo de Colaboração (TC) N.12/2019**

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 15 de maio de 2020.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 30 de abril de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

| DATA DO REPASSE | VALOR TRANSFERIDO    | VALOR COMPROVADO     |
|-----------------|----------------------|----------------------|
| 09/01/2020      | R\$ 4.375,00         | R\$ 4.375,00         |
| 04/02/2020      | R\$ 4.375,00         | R\$ 4.375,00         |
| 03/03/2020      | R\$ 4.375,00         | R\$ 4.375,00         |
| 06/04/2020      | R\$ 4.375,00         | R\$ 4.375,00         |
| <b>Total</b>    | <b>R\$ 17.500,00</b> | <b>R\$ 17.500,00</b> |

#### **RECURSO MUNICIPAL:**

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 60 de 62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04  
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.  
Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos grupos: “Mágico de OZ”, “Pingo de Gente” e “Vagalume”, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

| Descrição do Objeto (CLUSTEIO) | FINANCEIRO            |                        |                      |                     |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
|                                | PROGRAMADO CONCEDENTE | PROGRAMADO CONVENIENTE | TOTAL PROGRAMADO     | EXECUTADO           |
| Recursos Humanos(RH)           | R\$ 17.500,00         | R\$22,00               | R\$ 18.275,56        | <b>R\$16.140,25</b> |
| Saldo do exercício anterior    | 753,56                |                        |                      |                     |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 17.628,05</b>  | <b>R\$22,00</b>        | <b>R\$ 18.275,56</b> | <b>R\$16.140,25</b> |

Diante da análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales, constatou-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- O poder público cumpriu com a data prevista para o repasse;
- Valor não aplicado de **R\$ 2.135,31** (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) foi devolvido ao órgão público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 61 de 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04

Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.

Telefone: 17 – 3622 3000 – [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)

### Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de junho de 2020.

  
**LUANA LOURENÇO DA SILVA**  
CPF: 327.853.578-25  
**Gestora da Parceria**  
Portaria nº 032/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 678

Página 62 de 62

**Instituto Municipal de Previdência Social de  
Jales - IMPS**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

### **Portaria nº. 31, de 31 de julho de 2020**

*Que concede pensão por morte a  
dependente de servidor municipal*

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 7º, II, § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 9º, I e 69, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e do artigo 74, I, da Lei Federal nº 8.213/91, o Senhor CANUTO ALVES RODRIGUES, RG.: 7.356.400-x SSP/SP, CPF.: 204.671.178-53, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhora Maria Socorro Rodrigues, RG. 20.853.124-5 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 03/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 03 de maio de 2020.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial  
Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS